



RESOLUÇÃO Nº 110/CEPEX/2003

"APROVA O REINGRESSO NO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS"

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "**ad referendum**" deste órgão colegiado superior, considerando:

- A aprovação pelo Parecer nº 042/03 da Câmara de Graduação;
- O Artigo 153 do Regimento Geral e a Resolução 004/99;
- A aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Letras,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o pedido de reingresso no **Curso de Letras Português/Inglês**, Campus de Januária para **LEANDRO JOSÉ CAMPOS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Será concedido ao acadêmico até o ano de 2005, impreterivelmente para conclusão do Curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 05 de junho de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX